



**Instituto O Amor**  
CNPJ 17.961.032/0001-56

---

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP  
Sede

Fale conosco: [institutooamor@hotmail.com](mailto:institutooamor@hotmail.com)  
(17) 98811- 0220

## **CAPA**

**MÊS DE REFERÊNCIA:** AGOSTO/2024.

**ORGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO O AMOR -CASA DA  
MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.

**VALOR RECEBIDO:** 10.400,00.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 01/2024.

**DATA DO RECEBIMENTO:** 28/08/2024.

**SALDO ANTERIOR:** 13.497,92.

**SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS:** 16.480,76.



## Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

---

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP

Sede

Fale conosco: [institutooamor@hotmail.com](mailto:institutooamor@hotmail.com)

(17) 98811-0220

### Ofício nº 359/2024

**Assunto:** Prestação de Contas

**Competência:** JULHO.

**Processo nº:** 32/2024.

**Objeto:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

**Vigência:** 01/04/2024 à 31/12/2024.

A **CASA DE ACOLHIMENTO DA MULHER**, neste ato representada por seu representante legal (infra-assinado), vem por meio desse, apresentar a Prestação de Contas Mensal referente ao mês de **AGOSTO**.

Seguem os seguintes documentos:

1. CAPA;
2. OFÍCIO;
3. DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO;
4. RELAÇÃO DE GASTOS;
5. FICHA CONTÁBIL;
6. EXTRATO;
7. RECIBOS;
8. COMPROVANTES;
9. RELATÓRIO.



**Instituto O Amor**

**CNPJ 17.961.032/0001-56**

---

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP

Sede

Fale conosco: [institutooamor@hotmail.com](mailto:institutooamor@hotmail.com)

(17) 98811-0220

## **DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DENOMINADA INSTITUTO O AMOR, INSCRITA NO CNPJ N° 17.961.032.0001-56, EU ANDERSON DE SOUZA ALVES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 3304323-8 E INSCRITO NO CPF SOB O N° 217.591.518-23, DECLARO PARA OS FINS DE PROVA JUNTO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA – SP, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE FORA CUMPRIDOS OS OBJETIVOS PREVISTOS, QUANTO Á APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELO MUNICÍPIO DE GUAÍRA -SP.



## Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP  
Sede

Fale conosco: [institutooamor@hotmail.com](mailto:institutooamor@hotmail.com)

(17) 98811- 0220

### REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE GASTOS

**MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2024.**

**OBJETO: CASA DE ACOLHIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

**ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO O A OMOR.**

**CNPJ: 17.961.032.0001/56.**

**ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FRANCISCO SERRADELA, NÚMERO 25 – NOVA BARRETOS.**

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: ANDERSON DE SOUZA ALVES.**

**VALOR RECEBIDO: 10.400,00.**

**REFERÊNCIA DO RECURSO: MÊS 5.**

DATA	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PAGO
06/08/2024	HOLERITE ALEXSANDRA TEIXEIRA	COORDENADORA DE SERVIÇO	4.221,01
06/08/2024	HOLERITE FABIANA BATISTA AGNELO	ASSISTENTE SOCIAL	3.122,35
12/08/2024	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	FINANCEIRA	73,80
			<b>TOTAL: 7.407,16</b>



(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		<b>13.497,92</b>
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		<b>10.400,00</b>
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		<b>00,00</b>
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		<b>00,00</b>
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		<b>23.897,92</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		<b>00,00</b>
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		<b>23.897,92</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da INSTITUTO O AMOR vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de AGOSTO/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	7.343,36	7.343,36	7.343,36	7.343,36	7.343,36
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					

Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	<b>73,80</b>	<b>73,80</b>	<b>73,80</b>	<b>73,80</b>	<b>73,80</b>
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>					<b>7.407,16</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

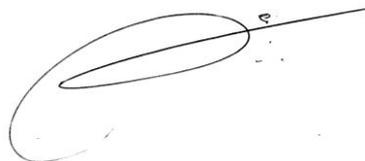
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	<b>23.897,92</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	<b>7.407,16</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	<b>16.480,76</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	<b>00,00</b>
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	<b>16.480,76</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

BARRETOS, 31 DE AGOSTO DE 2024.



**ANDERSON DE SOUZA ALVES**

Presidente

CPF: 217.591.518-23



## Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP  
Sede

Fale conosco: [institutoamor@hotmail.com](mailto:institutoamor@hotmail.com)  
(17) 98811- 0220

### FICHA CONTÁBIL

**MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO.**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2024.**  
**OBJETO: CASA DE ACOLHIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**  
**ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO O A OMOR.**  
**CNPJ: 17.961.032.0001/56.**  
**ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FRANCISCO SERRADELA, NÚMERO 25 – NOVA BARRETOS.**  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: ANDERSON DE SOUZA ALVES.**  
**BANCO: BANCO DO BRASIL.**

DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
26/07/2024	SALDO ANTERIOR	13.497,92		13.497,92
06/08/2024	TRANSFERÊNCIA ENVIADA ALEXSANDRA		4.221,01	9.276,91
06/08/2024	PIX ENVIADO FABIANA BATISTA AGNELO		3.122,35	6.154,56
12/08/2024	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		73,80	6.080,76
28/08/2024	TRANFERENCIA RECEBIDA	10.400,00		16.480,76
	<b>SALDO:</b>			<b>16.480,76</b>

**BARRETOS, 31 DE AGOSTO DE 2024.**

Visualizar Pix agrupados



### Consultas - Extrato de conta corrente

G336060810134145058  
06/09/2024 08:48:23

#### Cliente - Conta atual

Agência 6621-4  
Conta corrente 25761-3 INSTITUTO O AMOR  
Período do extrato 08 / 2024

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			13.497,92 C
06/08/2024		6621	99015	470 Transferência enviada 06/08 10:30 ALEXSANDRA TEIXEIRA	550.031.000.063.337	4.221,01 D	
06/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 06/08 10:33 FABIANA BATISTA AGNELO	80.601	3.122,35 D	6.154,56 C
12/08/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 12/08/2024	882.251.100.679.380	73,80 D	6.080,76 C
28/08/2024		0475	99015	870 Transferência recebida 28/08 15:34 PROT MULHER SIT VIOLENCI	550.475.000.032.148	10.400,00 C	16.480,76 C
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			16.480,76 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JD953534 ANDERSON DE SOUZA ALVES.



# BB RENDE FÁCIL

## Dados do Cliente

**Agência**

6621-4

**Conta**

25761-3

**Cliente**

INSTITUTO O AMOR

**CNPJ**

17.961.032/0001-56

## Resumo do mês - Agosto/2024

Saldo bruto em R\$ 0,00

Aplicações no mês: R\$ 0,00

Resgates líquidos no mês: R\$ 0,00

IR sobre resgates no mês: R\$ 0,00

IOF sobre resgates no mês: R\$ 0,00

Rendimentos no mês: R\$ 0,00

Saldo bruto em : R\$ 0,00

## Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/07/2024	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/08/2024	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 06/09/2024 às 08:47



**Instituto O Amor**

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP  
Fale conosco: [institutooamor@hotmail.com](mailto:institutooamor@hotmail.com)

**01- RELATÓRIO SIMPLIFICADO DA DEMONSTRAÇÃO DE DESEMBOLSO DO**  
**IOA**

Barretos, 31 de agosto de 2024.

Venho através deste, descrever na melhor forma o valor referente ao **DESEMBOLSO** do Instituto O Amor, referente a prestação de serviços de **ALEXSSANDRA VENTURA SILVEIRA TEIXEIRA** conforme holerite (Xerox em anexo), no valor total de R\$ 4221,01 (quatro mil e duzentos e vinte e um reais e um centavo).

Informo na oportunidade, que este se refere aos serviços prestados como Coordenadora, na função de Coordenador de Serviço, onde desempenhou suas funções com total presteza, administrando e desempenhando serviços burocráticos e acompanhamento e coordenação, referenciados no projeto "CASA DA MULHER", vinculados à colaboração de recursos próprios municipais, relativo **ao mês de julho**.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

INSTITUTO O AMOR  
RUA ANTÔNIO FRANCISCO SERRADELA 25  
CNPJ.17.961.032/0001-56

BARRETOS - SP

RECIBO DE PAGAMENTO  
MENSAL  
Julho/2024

1 ALEXSANDRA VENTURA SILVEIRA TEIXEIRA  
Cargo : CORDENADOR DE SERVIÇO  
C.P.F.: 215.133.628-01

CBO: 410105

Folha 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	Salário	30,00	5.000,00		
11	INSS Sobre Salário	14,00		518,81	
13	IRRF Sobre Salário	22,50		260,18	
FELIZ ANIVERSÁRIO!!!			Total Vencimentos 5.000,00	Total Descontos 778,99	
			Total Liquido 4.221,01		
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
5.000,00	5.000,00	5.000,00	400,00	5.000,00	22,50

**PAGO**  
**FMAS/Estadual**  
Termo de colaboração N.º 001/23

Recebi a importância líquida acima discriminada.

*Alexsandra Ventura S. Teixeira*  
Assinatura

06 / 08 / 24  
Data

INSTITUTO O AMOR  
RUA ANTÔNIO FRANCISCO SERRADELA 25  
CNPJ.17.961.032/0001-56

BARRETOS - SP

RECIBO DE PAGAMENTO  
MENSAL  
Julho/2024

1 ALEXSANDRA VENTURA SILVEIRA TEIXEIRA  
Cargo : CORDENADOR DE SERVIÇO  
C.P.F.: 215.133.628-01

CBO: 410105

Folha 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	Salário	30,00	5.000,00		
11	INSS Sobre Salário	14,00		518,81	
13	IRRF Sobre Salário	22,50		260,18	
FELIZ ANIVERSÁRIO!!!			Total Vencimentos 5.000,00	Total Descontos 778,99	
			Total Liquido 4.221,01		
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
5.000,00	5.000,00	5.000,00	400,00	5.000,00	22,50

*Quarta Estadual*

Recebi a importância líquida acima discriminada.

*Alexsandra Ventura S. Teixeira*  
Assinatura

05 / 08 / 24  
Data



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3360609414824311  
06/08/2024 10:31:09

---

06/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:30:49  
662106621 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO O AMOR  
AGENCIA: 6621-4 CONTA: 25.761-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/08/2024
NR. DOCUMENTO	550.031.000.063.337
VALOR TOTAL	4.221,01

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ALEXSANDRA TEIXEIRA  
AGENCIA: 0031-0 CONTA: 63.337-2  
NR. DOCUMENTO 556.621.000.025.761  
=====

NR. AUTENTICACAO	0.466.BA5.DFD.2B0.CA2
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JD953534 ANDERSON DE SOUZA ALVES.

**01- RELATÓRIO SIMPLIFICADO DA DEMONSTRAÇÃO DE DESEMBOLSO DO**  
**IOA**

Barretos, 31 de agosto de 2024.

Venho através deste, descrever na melhor forma o valor referente ao **DESEMBOLSO** do Instituto O Amor, referente a prestação de serviços de **FABIANA BATISTA AGNELO** conforme holerite (Xerox em anexo), no valor total de R\$ 3.122,35 (TRÊS MIL CENTOS E VINTE DOIS REAIS E TRINTA E CONCO CENTAVOS).

Informo na oportunidade, que este se refere aos serviços prestados como como Profissional de Assistente Social, na função de Assistência Social, onde desempenhou suas funções com total presteza executando e desenvolvendo ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas, referenciados no projeto "CASA DA MULHER", vinculados à colaboração de recursos próprios municipais, relativo **ao mês de julho.**

Sem mais para o momento, subscrevemos.

<b>INSTITUTO O AMOR</b> RUA ANTÔNIO FRANCISCO SERRADELA 25 CNPJ.17.961.032/0001-56		<b>BARRETOS - SP</b>		<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> Julho/2024 Folha 1	
4 <b>FABIANA BATISTA AGNELO</b> Cargo : ASSISTENTE SOCIAL C.P.F.: 283.828.428-28		CBO: 251605			
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	Salário	30,00	3.500,00		
11	INSS Sobre Salário	12,00			
13	IRRF Sobre Salário	15,00		318,81 58,84	
			<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>	
			3.500,00	377,65	
			<b>Total Líquido</b>	3.122,35	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
3.500,00	3.500,00	3.500,00	280,00	3.500,00	15,00
Recebi a importância líquida acima discriminada.					
 Assinatura			06 / 08 / 24 Data		

**PAGO**  
**FMAS/Estadual**  
 Termo de colaboração N.º 001 / 23

<b>INSTITUTO O AMOR</b> RUA ANTÔNIO FRANCISCO SERRADELA 25 CNPJ.17.961.032/0001-56		<b>BARRETOS - SP</b>		<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> Julho/2024 Folha 1	
4 <b>FABIANA BATISTA AGNELO</b> Cargo : ASSISTENTE SOCIAL C.P.F.: 283.828.428-28		CBO: 251605			
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	Salário	30,00	3.500,00		
11	INSS Sobre Salário	12,00			
13	IRRF Sobre Salário	15,00		318,81 58,84	
			<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>	
			3.500,00	377,65	
			<b>Total Líquido</b>	3.122,35	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
3.500,00	3.500,00	3.500,00	280,00	3.500,00	15,00
Recebi a importância líquida acima discriminada.					
 Assinatura			06 / 08 / 24 Data		

Guarua Estadual



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3360609414824311  
06/08/2024 10:33:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.33.37  
6621406621 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO O AMOR

AGENCIA: 6621-4 CONTA: 25.761-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240806133207543671861  
CNPJ DO PAGADOR: 17.961.032/0001-56  
VALOR: R\$3.122,35  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/08/2024 - 10:33:18  
-----

PAGO PARA: Fabiana B Agnelo

CPF: \*\*\*.828.428-\*\*

CHAVE PIX: 28382842828

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 6621 - CONTA: 0000000000000078417

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.  
-----

Notificacao enviada em: 06/08/2024 - 10:33:18

=====

DOCUMENTO: 080601

AUTENTICACAO SISBB: 6.E93.98C.9C6.8D0.9D7

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----  
Transação efetuada com sucesso por: JD953534 ANDERSON DE SOUZA ALVES.

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

## AGOSTO

### GUAIRA ESTADUAL



Instituto

# O Amor

*Tudo que vem do Coração Transforma!*

**2024**

## RELATORIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

**Referência:** Termo de Repasse que se refere ao Presente Termo de Colaboração 01/2023

- Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - FMAS

**Referência:** CASA ABRIGO DA MULHER PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**OSC Parceira:** INSTITUTO O AMOR

**Endereço da execução do projeto**

**Sede:** Rua Antônio Francisco Serradela, 25 – Bairro Nova Barretos

**Cidade:** Barretos/SP

**CEP:** 14784-100

**Unidade V:** Endereço Sigiloso

**CNPJ:** 17.961.032/0001-56

**E-mail:** [institutoamorsede@hotmail.com](mailto:institutoamorsede@hotmail.com)

**Fone sede:** (17) 3312-2022

**Presidente:** Anderson de Souza Alves

### Objeto da Parceria:

Promover o serviço de acolhimento institucional com qualidade, humanização e realizar atendimento psicossocial a fim de auxiliar na superação de dificuldades e na garantia de acesso aos direitos às Mulheres em Situação de Violência.

### Objetivos Específicos:

- ✓ Promover o acolhimento seguro e humanizado com atendimento e acompanhamento psicossocial;
- ✓ Garantir direitos dos usuários assistidos, sendo Mulheres em Situação de Violência acompanhadas ou não por seus filhos menores ou incapazes;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando a interesses, vivências, desejos e

possibilidades do público.

- ✓ Orientar para o desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas inclusão produtiva a fim da promoção do empoderamento da Mulher.

**Período de Execução:** 12 meses.

**Tipo da Parceria:** (X) Colaboração ( ) Fomento ( ) Cooperação

### **Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

O presente projeto visa o acolhimento institucional na modalidade abrigo, para até 20 (vinte) pessoas, sendo elas Mulheres vítimas de violência doméstica considerando mulheres e filhos menores ou dependentes, sendo 8 vagas para município de Barretos, 3 vagas para Olimpia, 3 vagas para Monte Azul, 3 vagas para Colina e 3 vagas para Guáira.

Quanto as atividades propomos dentro do acolhimento o atendimento social, psicológico, nutricional e moradia provisória com segurança 24 horas e o atendimento através da equipe multidisciplinar para a viabilização do acesso as políticas públicas para promoção do empoderamento dessa mulher a fim de que saia do ciclo de violência

- Serviço Social – Acolhimento das mulheres, atendimento individual para uma escuta qualificada e posteriormente traçar um plano de atendimento individual, acompanhamento social, realizando encaminhamentos diversos nas áreas de saúde, profissional e familiar. Desenvolvimento de reuniões socioeducativas que visarão o crescimento pessoal e comunitário bem como orientações e viabilização de acesso aos direitos.
- Grupo Socioeducativo Semanal – As mulheres participarão semanalmente de reuniões em grupo trabalharemos diversos temas de seus interesses, buscando maior interação, desenvolvimento, trabalhando o empoderamento feminino, seguindo um traçado metodológico com começo, meio e fim, trabalhando calendários de meses específicos de prevenções como setembro Amarelo, Outubro Rosa, entre outros. Realizaremos também momentos de confraternização com aniversariantes do mês, datas comemorativas a fim de proporcionar momentos de lazer.
- Psicólogo – Com atendimentos individualizados buscando o histórico de vida de cada mulher tentando encontrar caminhos para aceitação e delimitação do que não compete cada um, busca de autoconhecimento, percepção de si mesmo e do outro, reconhecimento de sua capacidade e limites, superações e frustrações,

respeito ao convívio fraterno, comunitário e o empoderamento feminino.

- Atendimento Nutricional – A nutricionista realizará entrevista para identificar alguma restrição nutricional ou doença pré-existente que exija dieta diferenciada, caso haja necessidade de suplementação ou nutrição anteral será encaminhado a informação a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e Secretaria Municipal de Saúde para a disponibilização dos insumos. Serão ainda elaborados cardápios semanais e para as confraternizações.
- Atendimento Saúde – (médico, odontológico) será realizado externamente sempre que possível em outra Unidade do IOA ou mesmo em equipamentos públicos;
- Eventos externos – A participação em eventos externos caberá somente em casos de intimação judicial, atendimentos de saúde ou outro caso que garantir a proteção integral da mulher e o sigilo quanto a localização do abrigo.

### **Valores transferidos pela administração pública:**

<b>Data da transferência</b>	<b>Valor transferido</b>	<b>Data das respectivas prestações de contas</b>	<b>Observações (fonte do recurso)</b>
1.10/08/2024	10.400,00	20/09/2024	FMAS

### **Análise do cumprimento do objeto**

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, conciliação bancária:**

Segue em anexo a conciliação bancária, referente ao mês de agosto/2024.

**Análise do atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

### **Metas qualitativas**

Promover o acolhimento seguro e humanizado com atendimento e acompanhamento psicossocial; nas segundas, quartas e sextas, são realizados atendimentos com a psicóloga ou assistente social, para acompanhamento das demandas, escuta qualificada, contatos com a família, reavaliação do planejamento individual.

Empoderamento, fortalecimento de vínculos familiares ou sociais ou de possível geração de renda, coletivas ou individuais, visa a integração, inclusão produtiva e o incentivo à participação social, fim de ciclo e início do processo de retomada de vida;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Foi realizado atividades socioeducativas, com intuito reflexivos, de superação, reconhecimento de identidade, empoderamento feminino, retomada de vida.

Foram realizadas atividades que podem gerar futuras rendas e possibilidades de emprego.

Conforme acordo firmado com a Secretaria de Educação de Barretos, até a família se sentir segura para continuar a rotina escolar, todo o material é retirado na escola na segunda feira, devolvido para correção na sexta feira e na próxima semana recolhido novamente, as lições escolares são acompanhadas pela mãe e pela cuidadora.

A R. estava cursando pedagogia, entramos em contato com a faculdade, sendo combinado a retirada de material e de avaliação, após desabrigamento, a mesma disse que iria continuar o curso de forma online, por um certo período, preservando sua segurança e cuidados dos os filhos, conforme orientação da equipe técnica.

Após a confirmação da data do desabrigamento e residencia fixa, entramos em contato com as escolas a fim de transferências, todos os filhos foram matriculados nas proximidades da residência.

Foi encaminhada para a rede de apoio que irá acompanhar após desabrigamento, foi referenciada ao CRAS, próximo a residência, participando na semana da saída do primeiro com famílias, foi referenciada ao CREAS e a saúde mental para atendimento a demanda de um dos filhos.

A mãe que foi desabrigada faz curso superior, foi realizado currículo e entregue em locais de possível contratação.

## **Metas quantitativas**

Acolhimento de até 20 (vinte) pessoas, sendo elas Mulheres vítimas de violência doméstica considerando mulheres e filhos menores ou dependentes, sendo 8 vagas para município de Barretos, 3 vagas para Olimpia, 3 vagas para Monte Azul, 3 vagas para Colina e 3 vagas para Guaira.

Uma família acolhida no dia 13/06/2024 (1 mãe e 4 filhos), sendo desabrigada no dia 19/08/2024, foi beneficiada com 3 meses de aluguel social, pagou 1 mês de caução,

foi orientada que após o término que teria que ter condições financeiras para se manter e pagar as despesas, recebe bolsa família e pensão alimentícia, foi realizados confecção de currículos que seriam entregues após desabrigoamento.

## **Metodologia (etapas/fases de execução)**

**Funcionamento:** O horário de funcionamento de casa é de 24h ininterruptas.

O período de permanência da Vítima é de até 180 dias.

**Acolhimento de Barretos:.** As vítimas são encaminhadas para o CRAM – Centro de Referência e Atendimento à Mulher, acordo conta a disponibilidade de vaga.

**Acolhimento de outros Municípios:** O Acolhimento será através de regulação de vagas realizado exclusivamente pelo CREAS de Barretos com o Instituto O Amor de acordo conta a disponibilidade de vaga.

## **Atendimento Psicossocial**

Os atendimentos psicossociais são realizados nas segundas, quartas e sextas, com escuta qualificada, contatos telefônicos com familiares e redes de apoio e reavaliação de planejamento individual.

As Mulheres e/ou seus filhos são acolhidas pela equipe técnica da Casa da Mulher, algumas vezes são buscadas no CRAM ou Delegacia da Mulher, preservando o sigilo da casa.

A equipe orienta sobre o Regimento Interno, é guardado seus pertences, conduzida a acomodação, oferecida alimentação e atendimento técnico imediato se necessário.

Logo após o descanso, é realizado a escuta qualificada, preenchimento da ficha cadastral e na sequencia realização do PIA – Plano de Atendimento Individual, a fim de traçar as metas para fortalecimento, planejamento para futura retomada de vida.

Se possível ou existência, é feita articulação com rede de apoio familiar, buscando possibilidades como: acolhimento ou auxílio na mudança de Município ou Estado.

Buscamos a facilitação do acesso aos serviços especializados, para garantir as condições de enfrentamento à violência.

A equipe multidisciplinar presta atendimento psicossocial continuado, do suporte aos demais serviços da Casa, auxilia a superação ao impacto da violência sofrida e ao resgate da autoestima, bem como autonomia.

Atividades socioeducativas de empoderamento, fortalecimento de vínculos familiares, sociais ou de possível geração de renda, coletivas ou individuais, visa a

integração, inclusão produtiva e o incentivo à participação social, para o fim de ciclo ou início do processo de retomada de vida.

No decorrer dos dias, são realizadas as saídas agendadas, como:

- ✓ CRAM – equipamento de referência da Assistência Social – porta de entrada da Casa da Mulher que realiza a primeira triagem para traçar o perfil da possível acolhida e orientação como regras e normatização do abrigo, o CRAM também auxilia no planejamento de metas para a atendida, fortalecimento e empoderamento da mulher e auxílio em outras demandas.
- ✓ DDM – Delegacia de Defesa da Mulher: Realiza B.O (Boletim de Ocorrência) e ou Medida Protetiva, (se por algum motivo não conseguiu realizar antes da entrada na casa ou se caso surgir alguma ocorrência).
- ✓ Defensoria pública: atendimento nas demandas jurídicas, resolução documentais, divórcio, pensão, entre outros.

No mês de Agosto foi desenvolvido atividades que contemplam a efetivação da qualidade de vida dos acolhidos. Foi realizado sessões de acolhimento com escuta qualificada para validação das emoções e esclarecimentos sobre os direitos dos atendidos e recursos disponíveis na rede de proteção. Aplicação de técnicas de respiração diafragmática para manejo de ansiedade. Encaminhamento para o CRAS, onde ocorre grupos de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica para fortalecimento da rede social e compartilhamento de experiência. Encaminhamento para avaliação psiquiatra, visando tratamento medicamentoso dos sintomas ansiosos e traumáticos.

O grupo psicossocial realizado com mãe e filhos, teve como foco o fortalecimento emocional, bem como fortalecimento no vínculo familiar. Através da atividade de projeção, (desenho de uma casa), foi possível perceber a sincronia da mãe e filhos que seguramente estavam em harmonia. Todos realizaram a atividade com facilidade, demonstraram avanços significativos no processo de recuperação e preparação para o retorno à vida em sociedade.

Destaca-se que, o mês de Agosto (“AGOSTO LILÁS”) é especialmente importante para mulheres vítimas de violência doméstica, para tal, as ações na parte de psicologia, bem como os demais setores da casa, intensificaram, sobre a conscientização, reflexão, fortalecimento, que forma geral podem ajudar na superação do trauma e na construção de um futuro mais seguro e digno.

Fale conosco: [institutoamor@hotmail.com](mailto:institutoamor@hotmail.com)

Iniciamos o mês de agosto com 5 acolhidos na casa, sendo 1 mãe e 4 filhos, ambos sem nenhuma restrição dietética, com alimentação V.O normal. São servidas seis refeições diárias, sendo café da manhã, almoço, sobremesa, café da tarde, jantar e ceia.

Organizamos o estoque da cozinha para compras semanais, onde seria comprado o necessário para montar o cardápio semanal, sempre pensando nos pratos que iriam agradar, e trazer benefícios nutricionais as mães e crianças acolhidas na casa.

Todos os cardápios sempre com boa aceitação, segue abaixo cardápios semanais:

## Atividades realizadas

Foram realizadas atividades educativas com as crianças, sobre alimentação saudável, com foco em escolhas alimentares acessíveis e nutritivas. O plano proposto visa corrigir deficiências nutricionais, melhorar o estado de saúde geral, promover bem-estar.

Realizadas oficinas todas as sextas feiras, com o objetivo de promover conhecimento sobre práticas alimentares saudáveis, bem como promover ferramentas para uma possível geração de renda.

No dia 9/08/2024 foi feito Pudim de frutas tendo o objetivo de promover uma alimentação saudável e equilibrada entre as crianças e mães, incentivando-as a experimentar e a se familiarizar com frutas e nutrientes essenciais através da preparação de um pudim. Após a preparação, foi realizado roda de conversa sobre quais frutas foram usadas e seus benefícios. Ao envolver as crianças e suas mães na preparação do pudim de frutas, não apenas ensinamos sobre nutrição, mas também promovemos hábitos alimentares saudáveis e criamos uma experiência positiva em relação ao consumo de frutas.

No dia 17/08/2024 foi preparado Mini Pizza, que teve como o objetivo de fortalecimento dos Laços Familiares, que proporcionou uma oportunidade para passar tempo de qualidade entre os familiares.

A receita da semana foi escolhida pelas crianças, pois manifestaram desejo de comer pizza. O papel da mãe foi fundamental, pois o manejo e confecção precisou ser acompanhado devido a delicadeza e higiene durante o preparo.

No dia 17/08/2024 foi preparado geladinhos gourmet, afim de ensinar técnicas de preparo, comercialização e estratégias de venda. A atividade foi realizada exclusivamente com a mãe, tendo resultado positivo que pode ampliar a fonte de renda.

No dia 30/08/2024 foi desenvolvida receita de Trufas, com o objetivo de conhecimento de técnicas, tendências e sabores inovadores, reforçando estratégias de comercialização e capacitação. Teve a importância de dicas de marcas de chocolate bons para auxiliar na produção, estratégias de como precificar, onde vender, como divulgar para facilitar as vendas e gerar um bom lucro.

## **Atividades Externas:**

- 02/08 – Cras III/R., fechar contrato do Aluguel social.
- 02/08 – Buscar material na escola/R.
- 03/08 – Entrevistas para contratações.
- 04/08 – Reunião com Presidente Andenson.
- 05/08 – Unidade Básica de Saúde/ R.
- 06/08 – Terminal Rodoviário/R. 07/08 – Atendimento no CRAM/R.
- 07/08 – Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) R.
- 07/08 – Santa Casa / R.
- 08/08 – Papelaria/ Casa.
- 08/08 – Santa Casa / R.
- 08/08 – Reunião com Presidente Andenson.
- 08/08 – Farmácia / R.
- 09/08 – Cras III /R.
- 09/08 – Escolas /R.
- 05/08 – Unidade Básica de Saúde.
- 12/08 – Visita para lavar a casa /R.
- 12/08 – Entrevistas do processo seletivo para contratações
- 13/08 – Atendimento no CRAM/R.
- 13/08 – Escolas /R.
- 13/08 – Escolas /R.
- 13/08 – Secretária de assistência /Reunião – fechamento de fluxo
- 14/08 – Entrevistas do processo seletivo para contratações
- 14/08 – Saúde Mental/ R.
- 15/08 – Delegacia Ensino/R.
- 15/08 – Cras III /R.
- 15/08 – Secretária de assistência /Reunião – fechamento de fluxo

- 16/08 – Cras III /R.
- 16/08 – Cras III /R.
- 16/08 – Fundo Social /R.
- 16/08 – Unidade Básica de Saúde.
- 16/08 – Fundo Social /R.
- 16/08 – Escolas /R.
- 17/08 – Compras 1,99 /R.
- 16/08 – Visita a casa /R.
- 19/08 – Escolas /R.
- 19/08 – Visita a casa /R, entrega de doações.
- 20/08 – Centro Reabilitação /R.
- 20/08 – Visita de Monitoramento Guaira.
- 21/08 – Reunião com Presidente Anderson.
- 21/08 – Visita a casa /R., entrega de doações.
- 23/08 – Unidade Básica de Saúde
- 23/08 – Delegacias de Defesa da Mulher - DDM /A. P.
- 26/08 – Delegacias de Defesa da Mulher - DDM /A. P.
- 13/08 – Atendimento no CRAM /A. P.
- 26/08 – Delegacia de Defesa da Mulher - DDM /A. P.
- 28/08 – Secretária de assistência /Reunião.
- 28/08 – Secretária de assistência /Passagem A. P.
- 29/08 – Atendimento no CRAM /Ana Paula.
- 29/08 – Monitoramento Olímpia/ Controladoria Geral do Município.
- 30/08 – Unidade Básica de Saúde.
- 30/08 – Banco /A. P.
- 31/08 – Farmácia /A. P.

Articulação/ convênios e parcerias: a Casa da Mulher em parceria com o CRAM e Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, está realizando reuniões frequentes a fim de fechamento de Fluxo de atendimento, buscando prioridade e segurança no atendimento a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, bem como saúde, educação e outros órgão que se faz necessários, o intuito é a criação de um protocolo de atendimento, juntamente com uma cartilha explicativa, onde a consciência da fragilidade e vulnerabilidade da situação se faz necessário a efetivação do

atendimento humanizado e sigiloso, a fim de evitar riscos, além seguir as normatização das Leis como a da Maria da Penha, que estabelece medidas de assistência e proteção a mulher vítima de violência.

Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais, Fundo Social de Solidariedade, Conselho Tutelar, Delegacia de Defesa da Mulher – DDM e equipamentos da Secretaria de Assistência Social.

## Cronograma de execução

CRONOGRAMA							
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
08:30	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ				
8:30 às 11:00	ATENDIMENTOS SOCIAL IND.	ATIV. LÚDICAS/PISCINA	ATIV. LÚDICAS/PISCINA				
8:30:00 às 11:00	ATIVIDADE ESCOLAR ATIV. LÚDICAS/JOGOS						
11:30 às 12:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
12:00 às 14:00	DESCANSO	DESCANSO	DESCANSO	DESCANSO	DESCANSO	DESCANSO	DESCANSO
12:00 às 12:30	ALMOÇO COLABORADORES	ALMOÇO COLABORADORES	ALMOÇO COLABORADORES				
12:30 às 14:00	DESCANSO COLABORADORES	DESCANSO COLABORADORES	DESCANSO COLABORADORES				
14:00	CAFÉ DA TARDE	CAFÉ DA TARDE	CAFÉ DA TARDE				
14:00 às 16:00	AT. PSICOLÓGICO IND.	AT. PSICOLÓGICO IND.	GRUPO SOCIOED. MULHERES	AT. PSICOLÓGICO IND.	AT. PSICOLÓGICO IND.	ATIV. LIVRE JOGOS/PISCINA	
	OFICINA VALORES HUMANOS	OFICINA VALORES HUMANOS	S.SOCIAL E PSICOLOGIA	OFICINA VALORES HUMANOS	ATIV. LÚDICAS/JOGOS		
16:00 às 18:00	ATIV. LÚDICA/JOGOS	ATIV. LÚDICA/JOGOS	ATIV. LÚDICA/JOGOS				
18:00 às 19:00	BANHO	BANHO	BANHO	BANHO	BANHO	BANHO	BANHO
19:00 às 19:30	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
19:30	ATIVIDADE LIVRE	ATIVIDADE LIVRE	ATIVIDADE LIVRE				
20:00	CEIA	CEIA	CEIA	CEIA	CEIA	CEIA	CEIA
22:30	REPOUSO	REPOUSO	REPOUSO	REPOUSO	REPOUSO	REPOUSO	REPOUSO
22:30	JANTAR CUIDADOR	JANTAR CUIDADOR	JANTAR CUIDADOR				
23:00	JANTAR CONTROLADOR	JANTAR CONTROLADOR	JANTAR CONTROLADOR				

OFICINA DE VALORES HUMANOS DESTINADA AS MULHERES E CRIANÇAS ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO A LEITURA, ESCRITA E ARTE - CUIDADORES  
 COZINHA AFETIVA DESTINADA A TRABALHAR A UNIÃO NOS AFAZERES DOMÉSTICOS, RESPONSABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA - NUTRIÇÃO/PSICOLOGIA E S. SOCIAL  
 GRUPO SOCIOEDUCATIVO TRABALHA TEMAS INERENTES AO EMPODERAMENTO DA MULHER, GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS - S. SOCIAL E PSICOLOGIA

## Dificuldades encontradas

Neste mês foi dada continuidade no Plano Individual da R., em trocas com a equipe técnica, CRAM, Secretaria de Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Barretos, na verificação de finalização do abrigo, foi iniciado o processo de Desabrigo da mesma, assim sendo, tivemos desafios, causado principalmente pelo ensejo da saída, houve um aumento claro de ansiedade dos acolhidos, principalmente, os filhos, devido a ausências constante da mãe, na busca do imóvel para locação, um dos filhos que faz uso de medicamentos, sendo um deles para controle de TDAH, relata sempre que “não consegue se segurar”, tendo comportamentos agressivos, destruindo móveis, decoração, brinquedos, jardim e quebrando uma porta de blindex.

Atendimento a frequentes brigas familiares.

Urgência em atendimento para uma das filhas da acolhida e encaminhamento, internação e encaminhamento à saúde mental.

No entanto as dificuldades foram sanadas e os objetivos alcançados.

## Resultados alcançados

No mês de agosto estavam abrigadas na casa 2 famílias, sendo elas:  
**ACOLHIDOS AGOSTO 2024**

Nº	NOME	D.N	ABRIGAMENTO	DESABRIGAMENTO	PARENTESCO	MUNICIPIO
1	R. S. S. D.	08/06/1994	13/06/2024	19/08/2024	ACOLHIDA	BARRETOS
2	I. C. DA S. E S.	04/10/2011	13/06/2024	19/08/2024	FILHA	BARRETOS
3	C. H. DA S. D.	04/06/2014	13/06/2024	19/08/2024	FILHA	BARRETOS
4	J. M. A. DA S. D.	14/06/2016	13/06/2024	19/08/2024	FILHO	BARRETOS
5	R. N. DA S. D.	23/03/2020	13/06/2024	19/08/2024	FILHA	BARRETOS
6	A. P. N. M.	13/09/1988	23/08/2024	-----	ACOLHIDA	BARRETOS

Os atendimentos são realizados pelos Municípios de Guaíra, Olimpia, Monte Azul Paulista e Colina, de segunda a sexta feira até as 17h, os atendimentos do Município de Barretos são podem ser todos os dias da semana 24h, assim sendo a qualquer momento podemos estar sem nenhuma acolhida ou com todas as vagas preenchidas, a equipe técnica trabalha em forma de plantão, realiza um revezamento entre os mesmos.

Em visita de Monitoramento de equipe técnica do Município de Guaíra realizada em no mês de julho, foi informado que os alimentos extras não se encontravam na casa, devido organização de um local adequado para armazenamento, era deixado um credito no mercado, pois era retirado semanalmente ou conforme a quantidade de acolhidos e necessidade, no entanto conforme orientação, foi realizada adequação do espaço e a retirada dos mantimentos no mercado, encontrando-se em estoque e sendo utilizados nas refeições diárias.

No dia 20 de agosto foi realizado visita técnica de monitoramento de Guaíra, a equipe tomou ciência da adequação do espaço que foi organizado para controle de estoque dos mantimentos, relatamos o acompanhamento das cozinheiras e nutricionista e coordenadoras, no controle de quantidade, validade, conservação, também foi relatado que se necessário a substituição de qualquer produtos, aproveitamos a condição de o Instituto O Amor ser o gestor da casa e ter outras unidades que servem refeição, conseguir trocar os mantimentos que não foram consumidos por uma data maior.

Foram realizadas reuniões com os órgãos de atendimento, da saúde, da educação, departamento de polícia, DDM, CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, Defensoria Pública, CRAM e Casa da Mulher, com o objetivo de fechamento de fluxo e criação de protocolos para atendimento à Mulheres

## Vítimas de Violência Doméstica.

Foi realizada reunião entre a coordenação, equipe técnica e as cuidadoras, com o objetivo de orientações sobre o cronograma de atividades e revisão de plano de trabalho. Também foram discutidos pontos positivos e negativos e possíveis alterações.

Quanto as atividades internas relacionadas aos cuidados com as famílias atendidas, como: assistência e acompanhamento em tarefas escolares, auxílio em banhos, cuidados com as crianças nas ausências das mães, monitoramento em atividades lúdico pedagógicas, como pinturas, desenhos, brincadeiras, práticas de lazer, banhos de sol e piscina, foram de extrema importância para estimular atitudes, valores, respeito, sociabilidade, participação em equipe, entre outros, sendo que, os acolhidos responderam positivamente as intervenções da equipe técnica e cuidadoras.

No dia 19/08/2024, houve o desabrigoamento de R, para uma casa no município de Barretos. Esta ação teve apoio e ação da rede, onde conseguimos o aluguel social por período de 3 meses. Também conseguimos alugar um imóvel e mobiliar partes da casa, atendendo as necessidades básicas da família.

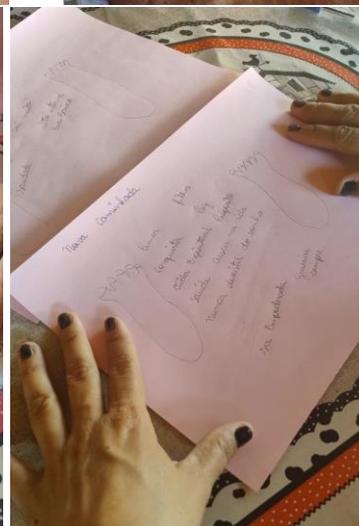
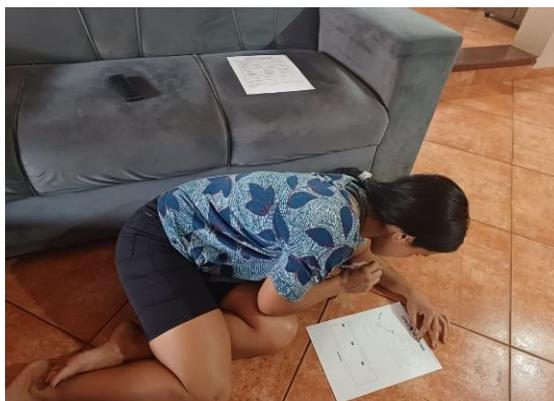
No mês Agosto, no dia 23/08/2024, houve o abrigoamento de A. P. na casa, ela já residia no município de Barretos, foi feita as articulações necessárias com as demandas que ela trouxe, como B.O e medida protetiva que foram efetivadas.

## ANEXOS:





## ATIVIDADES EDUCATIVA E PEDAGÓGICA





AGOSTO LÍLAS

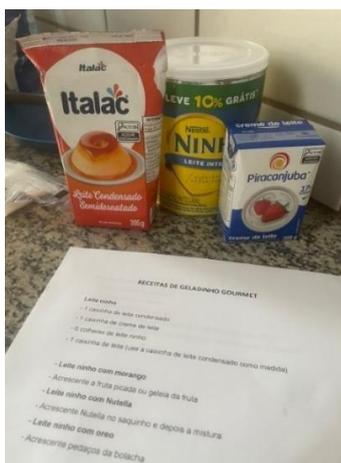




OFICINA – PRODUÇÃO DE PIZZA



OFICINA - PRODUÇÃO DE TRUFA



OFICINA DE GELADINHO



Barretos, 30 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON DE SOUZA ALVES  
 Data: 19/09/2024 11:06:05-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Anderson de Souza Alves**  
 Presidente  
 CPF: 217.591.518-23

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANA BATISTA AGNELO  
 Data: 17/09/2024 12:25:16-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Batista Agnelo**  
 Coordenadora de Serviço  
 CRESS 56.777

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARLENE BRUNO DE CARVALHO FERREIRA  
 Data: 18/09/2024 08:03:57-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marlene Bruno de C. Ferreira**  
 Psicóloga  
 CRP 06/99555